



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 97/2024.

Fundamento legal: A74 III G (Art. 74, inc. III, alínea "g" da Lei n° 14.133/21) .

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa e seus respectivos valores contratados:

Item	Descrição do Item	Unidade	Valor (R\$)
1	Elaboração de Projeto/Reforma Igreja de São Sebastião da Vista Alegre	1	75.000,00
2	Elaboração de Projeto - Reforma Igreja de Cruzinhas	1	75.000,00
	INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA CNPJ: 13.292.241/0001-01 RUA IRINEU BECKER, N° 77 – SALA 01 – CENTRO DOIS IRMÃOS – RS – CEP: 93.950-000	Vencedor	150.000,00

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/11/01 - ORGAOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: {FUNCIONAL PROGRAMATICA}

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - Ficha: 1576

Justificativa:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de restauros das capelas de São Sebastião da Vista Alegre (tombamento municipal de n°3) e Cruzinhas (tombamento municipal de n°4) - Flowdocs n° 47107.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme A74 IIIG (Art. 74, inc. III, alínea "g" da Lei n° 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 27/12/2024.

Flávio Augusto De Conto
Agente de Contratação